



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Resolução nº 01/2023 (18138153).

**Onde se lê:**

### RESOLVE:

**DETERMINAR:** A implantação da correção na taxa de TAXA DE USO, com base no percentual de 5,57% (cinco virgula cinquenta e sete por cento - índice IGPM acumulado de 2022), no mês de janeiro/2023 para utilização nos Mercados Internos da CEASA/RN e para utilização no SHOPPING CEASA/RN, e fixar a taxa de CONDOMÍNIO em R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) por m<sup>2</sup>, no que couber, cujos valores atualizados seguem abaixo:

UNIDADE	TAXA DE USO	CONDOMÍNIO	TOTAL/ M <sup>2</sup> /MÊS
ÁREAS/M <sup>2</sup> /BOX	11,31	8,34	R\$ 19,65

UNIDADE (SHOPPING)	TAXA DE USO	TOTAL/ M <sup>2</sup> /MÊS
ÁREAS/M <sup>2</sup> /LOJA	<b>11,81</b>	<b><u>11,81</u></b>

UNIDADE	TPRU	CONDOMÍNIO	TOTAL/MÊS
MOD/3,0; 3,5 e 4,00 m <sup>2</sup> e 5,00 m <sup>2</sup>	65,88	33,66	R\$ 99,24

**Leia-se:**

### RESOLVE:

**DETERMINAR:** A implantação da correção na taxa de TAXA DE USO, com base no percentual de 5,57% (cinco virgula cinquenta e sete por cento - índice IGPM acumulado de 2022), no mês de janeiro/2023 para utilização nos Mercados Internos da CEASA/RN e para utilização no SHOPPING

CEASA/RN, e fixar a taxa de CONDOMÍNIO em R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) por m<sup>2</sup>, no que couber, cujos valores atualizados seguem abaixo:

UNIDADE	TAXA DE USO	CONDOMÍNIO	TOTAL/MÊS
ÁREAS/M <sup>2</sup> /BOX	11,31	8,34	R\$ 19,65

UNIDADE (SHOPPING)	TAXA DE USO	TOTAL/ M <sup>2</sup> /MÊS
ÁREAS/M <sup>2</sup> /LOJA	8,89	R\$ 8,89

UNIDADE	TPRU	CONDOMÍNIO	TOTAL/MÊS
MOD/3,0; 3,5 e 4,00 m <sup>2</sup> e 5,00 m <sup>2</sup>	65,88	33,36	R\$ 99,24

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES DA COSTA, Diretor Administrativo**, em 24/01/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 24/01/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 24/01/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO SOUSA, Diretor Técnico**, em 24/01/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18334885** e o código CRC **F9E36BF0**.